

PUBLICAÇÕES REGULARES

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 218/2020, decorrente de PREGÃO nº 52/2020 de Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva dos maquinários agrícolas e Máquinas pesadas pertencentes ao Município de Alto Piquiri, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços urbanos.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 8750000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa A. PEREIRA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS, inscrita no CNPJ sob nº 32.609.165/0001-51, com sede no RUA ENFERMEIRA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 2302, CENTRO, PARANÁ, DANELE ULMARARAM-PR neste ato representada por ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA, portador do RG nº 8373845-4, portador do CPF sob nº 009.562.379-18, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 11/03/2022. Fica aditado o prazo do presente contrato em mais 60 (sessenta) dias até a abertura de um novo processo licitatório, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Os parâmetros ajustados ficam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 12 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA A. PEREIRA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS CNPJ:326.091.650/0001-51

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA RG:837384-0 CPF:009.562.379-18 REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 220/2020, decorrente de PREGÃO nº 52/2020 de Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva dos maquinários agrícolas e Máquinas pesadas pertencentes ao Município de Alto Piquiri, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços urbanos.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 8750000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.778.040/0001-70, com sede no endereço RUA PORTO VELHO, 71, CENTRO, BR 467KM 4, CASCAVEL-PR neste ato representada por IZABEL CRISTINA RAMOS MOTTO, portador do RG nº 2.103.354, portador do CPF sob nº 338.082.379-48, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 11/03/2022. Fica aditado o prazo do presente contrato em mais 60 (sessenta) dias até a abertura de um novo processo licitatório, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Os parâmetros ajustados ficam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 12 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:02.778.040/0001-70

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA IZABEL CRISTINA RAMOS MOTTO RG:2.103.354 CPF:338.082.379-48 REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 221/2020, decorrente de PREGÃO nº 52/2020 de Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva dos maquinários agrícolas e Máquinas pesadas pertencentes ao Município de Alto Piquiri, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços urbanos.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 8750000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa J. M. COMERCIO DE PEÇAS PARA ENFERMEIRAS LTDA-EP, inscrita no CNPJ sob nº 06.165.408/0001-58, com sede no endereço AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 2640, CENTRO, ZONA I - A URMARARAM-PR neste ato representada por MARCIA REGINA DA COSTA BALERONI, portador do RG nº 5.924.040-4, portador do CPF sob nº 930.292.179-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 11/03/2022. Fica aditado o prazo do presente contrato em mais 60 (sessenta) dias até a abertura de um novo processo licitatório, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Os parâmetros ajustados ficam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 12 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA V. M. J. COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS CNPJ:06.165.408/0001-58

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA MARCIA REGINA DA COSTA BALERONI RG:5.924.040-4 CPF:930.292.179-49 REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº 218/2020, decorrente de PREGÃO nº 52/2020 de Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva dos maquinários agrícolas e Máquinas pesadas pertencentes ao Município de Alto Piquiri, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços urbanos.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 8750000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa WESTRACATOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES, inscrita no CNPJ sob nº 29.872.886/0001-74, com sede no endereço RUA CRISTÓVÃO MENONCIATO, 133, CENTRO, PICINEROS CATARINENSES CASCAVEL-PR neste ato representada por FRANCIELE MARIA DARON, portador do RG nº 9.644.467-7, portador do CPF sob nº 056.193.619-69, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 11/03/2022. Fica aditado o prazo do presente contrato em mais 60 (sessenta) dias até a abertura de um novo processo licitatório, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Os parâmetros ajustados ficam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 12 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA WESTRACATOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES CNPJ:29.872.886/0001-74

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA FRANCIELE MARIA DARON RG:9.644.467-7 CPF:056.193.619-69 REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
Portaria nº 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 11/03/2022. Fica aditado o prazo do presente contrato em mais 60 (sessenta) dias até a abertura de um novo processo licitatório, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Os parâmetros ajustados ficam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 12 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA WESTRACATOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES CNPJ:29.872.886/0001-74

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA FRANCIELE MARIA DARON RG:9.644.467-7 CPF:056.193.619-69 REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
Portaria nº 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 11/03/2022. Fica aditado o prazo do presente contrato em mais 60 (sessenta) dias até a abertura de um novo processo licitatório, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Os parâmetros ajustados ficam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 12 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA FRANCIELE MARIA DARON RG:9.644.467-7 CPF:056.193.619-69 REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Decreto nº 2/2022 de 10/01/2022

Emenda: Hab Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 1142/2022 de 14/12/2021.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO	04	SEC. MUNIC. DAS FINANÇAS	04.001	DEPARTAMENTO GERAL	04.001.28.84.0008.0004	Despesa com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	400	4.1	3.3.90.51.00.00	777	INDENZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.200,00
Total: 1.200,00												

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá com recursos Excesso de Arrecadação, verificado a disposição, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:

Receita:	2.4.1.5.42.01.00.00	Transferência de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.200,00
Total:			1.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 10 de janeiro de 2022.

MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Decreto nº 3/2022 de 10/01/2022

Emenda: Hab Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 1142/2022 de 14/12/2021.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 289.500,66 (duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos e sessenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO	04	SEC. MUNIC. DAS FINANÇAS	04.001	DEPARTAMENTO GERAL	04.001.28.84.0008.0004	Despesa com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	400	4.1	3.3.90.51.00.00	777	INDENZACÕES E RESTITUIÇÕES	99.500,66
Total: 289.500,66												

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá com recursos Supéravit Financeiro, verificado a disposição, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Supéravit Financeiro nas Fontes:

150	FNDE Contribuição, Reforço e Redoação de Creches	150	190.000,00
777	Implantação do Sistema de Equipamento Sanitário	777	99.500,66
Total:			289.500,66

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 10 de janeiro de 2022.

MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES
Tipo: Menor Preço

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de serviços de locação de espaço físico (salão), com disponibilidade para atender o quantitativo de no mínimo 500 pessoas, com fornecimento de cadeiras, mesas, cozinha, banheiros feminino e masculino, a serem prestados em palestras, conferências, reuniões e projetos, realizados pelas Secretarias desse Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EP/PMEL.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2022

Tipo: Menor Preço

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada na execução de serviços de Monitoria de Transporte Escolar, para acompanhamento de alunos nas diversas rotas de transporte do município de Guairá-PR, incluindo para tanto, a utilização de mão de obra especializada na coordenação, regulação e execução de atividades inerentes aos cuidados indispensáveis com os alunos, incluindo cuidados com a higienização contra o COVID 19. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EP/PMEL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00 min. do dia 27/01/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 27/01/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 27/01/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022

Tipo: Menor preço

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de troféus e medalhas que serão utilizadas pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura e demais secretarias, nos campeonatos e eventos realizados e apoiados neste municipalidade. LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EP/PMEL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00min. do dia 27/01/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h29min do dia 27/01/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 27/01/2022

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de consultas médicas especializadas (Oftalmologia, Urologia, Gastroenterologia, Pneumologia, Cirurgia Vascular, Cardiologia, Ortopedia, Clínica Médica com Especialidade em Saúde Mental, Cirurgia Geral, Neurologia e Psiquiatria), conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores básicos previstos no Anexo IV, da Lei Municipal nº 2019/2017 e Termo de Referência constante do Anexo I deste edital.

O Município de Guairá - Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, no uso das suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº 866/1993 e alterações, RESOLVE Prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 004/2021, mediante as seguintes condições: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES. O prazo de vigência previsto no subitem 4.2 do Edital para credenciamento, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, a partir da data 20/01/2022, até o dia 19/01/2023. Continuarão abertas as inscrições para as pessoas jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2021; Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.bilcompras.com](https://bilcompras.com). Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guairá (PR), em 13 de janeiro de 2022.

Marcelo Celestrino/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
Portaria nº 002/2022

Objeto: Nomear a Comissão Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Icaraima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Pregoeiro (a) e como equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Icaraima, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Samuel Eleuterio Thomé Filho, CPF nº 083.971.729-63;

Equipe de Apoio

Analista Cássia Gomes Antunes da Silva, CPF nº 056.966.089-95;

Sandra Salustiano, CPF nº 027.201.339-06.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 002/2021 de 05/01/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês Janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 079/2021

O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2022, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação do objeto abaixo identificado.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo índice INPC do IBRE/FINEC.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br, no endereço Rua da República, 133, Centro, Ivaté - Paraná, CEP: 81.200-000.

CREDCIAMENTO: 28 de janeiro de 2022 até às 09 horas

ABERTURA DOS ENVELOPES: 28 de janeiro de 2022 às 09 horas

Estado da Prefeitura Municipal de Ivaté, 13 de janeiro de 2022.

Sara Daniele Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021

CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATADA: ENGEXBÁS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.063.853/0010-24

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA 4X4, DE ACORDO COM O CONVENIO Nº197/2021 PROJETO 581-SD-SEU

VALOR TOTAL: R\$32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da sua assinatura.

FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2021, da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

CONTRATADA: EDSON CLETON FRIEZ - ME, inscrita no CNPJ nº 29.680.233/0001-64, credenciada através do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, que será responsável pela prestação de serviços laboratoriais, a serem prestados ao usuário do SUS, alunos portadores de necessidades especiais, em ambiente especializado, que deles necessitem, dentro de limites quantitativos de acordo com a Ficha de Programação Orçamentária, constante do anexo e valores preconizados pela Tabela SUS, de acordo com as normas do SUS, visando a garantia de atenção integral à saúde dos usuários do SUS que integram a região de abrangência/referência da CONTRATADA e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes, sem prejuízo da observância do setor Regulador da CONTRATANTE.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2021, da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

CONTRATADA: EDSON CLETON FRIEZ - ME, inscrita no CNPJ nº 03.957.366/0001-41

Objeto do Contrato: contratação da empresa EDSON CLETON FRIEZ - ME, inscrita no CNPJ nº 03.957.366/0001-41, credenciada através do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, que será responsável pela prestação de serviços laboratoriais, a serem prestados ao usuário do SUS, alunos portadores de necessidades especiais, em ambiente especializado, que deles necessitem, dentro de limites quantitativos de acordo com a Ficha de Programação Orçamentária, constante do anexo e valores preconizados pela Tabela SUS, de acordo com as normas do SUS, visando a garantia de atenção integral à saúde dos usuários do SUS que integram a região de abrangência/referência da CONTRATADA e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes, sem prejuízo da observância do setor Regulador da CONTRATANTE.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2021, da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2021 por mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 14 de janeiro de 2023.

Do valor contratual: a Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo de R\$ 60.120,00 (sessenta mil, cento e doze reais e oitenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços. Guairá, Paraná, 13 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 004/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2021, da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUAIRÁ, CNPJ nº 03.957.366/0001-41

Objeto do Contrato: contratação da empresa EDSON CLETON FRIEZ - ME, inscrita no CNPJ nº 03.957.366/0001-41, credenciada através do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, que será responsável pela prestação de serviços laboratoriais, a serem prestados ao usuário do SUS, alunos portadores de necessidades especiais, em ambiente especializado, que deles necessitem, dentro de limites quantitativos de acordo com a Ficha de Programação Orçamentária, constante do anexo e valores preconizados pela Tabela SUS, de acordo com as normas do SUS, visando a garantia de atenção integral à saúde dos usuários do SUS que integram a região de abrangência/referência da CONTRATADA e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes, sem prejuízo da observância do setor Regulador da CONTRATANTE.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2021, da Inexig